



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2027

Poder Legislativo
APROVADO
Em 12/06/2026
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene

RECEBI
Em 15/04/2026
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

MENSAGEM Nº 056/2026 de 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor(a)

Rosiflan do Amarante Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Nesta

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2026

Trata-se de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribamar Fiquene/MA, para o exercício financeiro de 2027, consoante estabelece o art. 165 da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

A relevância deste projeto é inquestionável, haja vista que traça parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do Município, mediante disciplinamento de receitas e despesas da Lei Orçamentária para o exercício inerente.

Nesse diapasão, faz-se necessário à aprovação da LDO, medida de implementação de Programas Sociais do Município, porquanto as ações de governo da Municipalidade estão diretamente relacionadas com as diretrizes oriundas da LDO, o que a torna indispensável para o bem da própria comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Em face da exigência legal e da inarredável relevância social nela contida, requer aos ilustres parlamentares que aprovem, por unanimidade, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções sociais da Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE:23005602320
Assinado de forma digital por COCIFLAN SILVA DO AMARANTE:23005602320

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Ofício n.º 037/2026/GAB

Ribamar Fiquene (MA), 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor(a)
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA
Nesta

Prezado(a) Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.”** Juntamente com a mensagem de justificativa inclusa.

Reafirmarmos os votos de estima por Vossa Excelência e demais Nobres Edis.

Atenciosamente,

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE:23005602320
Assinado de forma digital por COCIFLAN SILVA DO AMARANTE:23005602320

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal